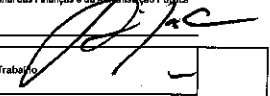


29/15/2017



Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)														Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho					Observ.		
	Dirigentes					Trabalhadores										Existentes		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Director de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outros chefes administrativos		Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo Certo ou Incerto	Regime de Mobilidade
Conselho Diretivo	1							1								1							
		2														2	1						
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) - art. 5.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 18/03/2017			1			3										Direito	1	2	1			1	b) e c)
Núcleo de Controlo (NC) - art. 8.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 18/03/2017				1		3										Ciências Sociais ou Económicas/Gestão	0	1	1		2		
Núcleo de Controlo Financeiro e Plano de Investimentos (NCFPI) - art. 13.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 18/03/2017					1	5										Ciências Económicas/Gestão	1	4	1			1	b)
Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento (UCAMP) - art. 7.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 18/03/2017				1		6										Gestão/Economia/Relações Internacionais/Estudos Europeus/Literaturas Romanicas/Sociologia	1	5	1			1	b)
Unidade Técnica de Gestão da Intervenção (UTGI) - art. 5.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 18/03/2017				1		1										Gestão/Economia/Ciências Sociais/Direito	1		1			1	b) e c)
Núcleo de Gestão dos Programas de Coesão e de Cooperação (NGPCC) - art. 12.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 18/03/2017					1	5										Economia/Gestão/Relações Internacionais	1	4	1		1		b)
Núcleo de Gestão dos Programas Regionais (NGPR) - art. 11.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 18/03/2017					1	7										Economia/Gestão/Ciências Sociais	1	5	1		2		b) e d)
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) - art. 10.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 18/03/2017					1	1		1		1			4			Línguas e Literaturas Romanicas/Ciências Sociais/Engenharia de Sistemas e Computadores	1	7	1				b)
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		3	8	3	0	2	1	
	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0		1	7	1	0	4	0	

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)													Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.	
	Dirigentes					Trabalhadoras									Existentes		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Director de Unidade	Chefe de Nucleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico		Outras chefias administrativas	Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadoras	Dirigentes	Per Tempo Indeterminado		Tempo Resolutivo Certo ou Incerto
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC) - art. 8.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 16/03/2017				1											Gestão/Economia	1	0	1				b)
						4									Ciências Sociais ou Económicas/Gestão	0	4					
											1					0	1					1
													2			0	1					1
														7		0	6					1
Total Geral	1	2	3	5	0	35	0	2	0	1	1	0	6	0	7	11	41	8	0	5	6	
Total dos Grupos	11					52								52		19						
Total Existentes + Necessários																74						

Unidade Orgânica	N.º de Postos	Designação do Cargo	Área de Formação Académica e/ou profissional
	2	Secretaria Regional do Plano e Finanças - Cab. Secretário	Assistente Operacional
	1	Secretaria Regional do Plano e Finanças - Cab. Secretário	Técnico Superior
	1	Secretaria Regional do Plano e Finanças - DFE	Técnico Superior
	1	ARS da Nave (Aut. Control)	Coordenadora
	1	Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados	Técnico Superior
	1	Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	Técnico Superior
	1	Direção Regional dos Assuntos Fiscais	Técnico Superior
	1	Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	Tesoureiro-Chefe
	1	ARM	Técnico Superior
	1	Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados	Técnico Superior
	1	Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados	Técnico Superior

- a) Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 2 do art. 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho a atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM
- b) Recrutamento para 1 cargo de dirigente, ocupado atualmente em regime de substituição
- c) No caso do processo de mobilidade para recrutamento de 1 técnico superior (Jurista) requer deserto, termos recorrer ao recrutamento através do concurso dirigido a trabalhadores com contrato em funções públicas por tempo indeterminado (concurso interno)
- d) Está previsto a cessação de dois contratos a termos resolutoivo incerto no âmbito do PO Interdr+ (2 Técnicos Superiores).